



INDICAÇÃO Nº. 096/2024

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra=-RJ

Após as formalidades regimentais, venho apresentar a Mesa Diretora e aos nobres pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, após ouvido o Plenário, esta Indicação para que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. **Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal**, no sentido de que a mesma viabilize junto aos órgãos competentes, o asfaltamento da estrada que faz a ligação da Ponte do Rio Doce até o final da linha de ônibus na localidade de Quixaba, situada no 5º Distrito deste Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que tal solicitação se faz necessária, haja vista que é uma das grandes aspirações das comunicades residentes nas regiões acima mencionadas, pois tanto no aspecto urbanístico como para o tráfego de veículos, representará um avanço considerável para todos os produtores rurais da região ora enfocada.

Considerando que o trecho acima mencionado é de pouca extensão, cerca de 6.5 km e meio e não foi agraciado com este melhoramento, e com a instalação do Porto na Praia do Açú, o tráfego de veículos aumentou consideravelmente e ao ser atendida esta reivindicação dos moradores das regiões supra mencionadas, estará sendo beneficiada inúmeras famílias bem como os diversos produtores rurais que diariamente circulam por esta via de acesso, transportando seus produtos com maior agilidades para serem comercializados.

Consideramos finalmente, após os relatos acima exposto, que o atendimento a esta solicitação, torna-se importante, pois o aumento do numero de veículos transitando por esta via de acesso a outras localidades, vem ocasionando sérios transtornos a todos.

Sala das sessões, 14 de Maio de 2024

Orlando Viana Monteiro Junior
Vereador – Junior Monteiro